



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2022</b> .....	2
<b>ATA DE SESSÃO</b> .....	2
<b>ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220621-PE-013/2022-1</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220621-PE-013/2022-2</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220621-PE-013/2022-3</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220621-PE-013/2022-4</b> .....	5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 002/2022, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51, sediada na Rua 05, nº 12, Conjunto Residencial Parque Nacional 1, centro, Matões do Norte -MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 237.124,48 (duzentos e trinta e sete mil e cento e vinte quatro reais e quarenta e oito centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Amarante do Maranhão - MA, em 20 de junho de 2022. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: nfiduoyli320220622120632

### ATA DE SESSÃO

#### ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA

CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA-Presidente, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO –Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53. Na sessão do dia dezessete de junho foi consultada a licitante sobre os Documentos de credenciamentos, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 alegou. • AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26, apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador. • LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45, apresentou procuração com assinatura digital sem arquivo de validação, apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador. ANÁLISE DA COMISSÃO Conforme alegações feitas pelo o representante da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 que a empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26, apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador. LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45, apresentou procuração com assinatura digital sem arquivo de validação, apresentou os anexos do Edital sem assinaturas do proprietário ou do procurador. Após o análise feita pela Comissão Permanente de Licitação, verificou-se que o item 5 do edital correspondente o

credenciamento não pede os anexos citados, desta forma comissão julga improcedente. Em relação procuração com assinatura digital sem arquivo de validação, descumprindo o itens 5.1.2.1, 5.1.2.2 do Edital. Por descumprimento dos itens do Edital acima citados fica a mesma impedida de se manifestarem na licitação e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame. Considerando a análises feita no documento de credenciamento, empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara credenciada a licitante citada, e seu representante hábito a se manifestar no processo. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório, o presidente da comissão faculta ao licitante a verificação dos documentos apresentados oportunidade em que os mesmos foram devidamente visitados por todo o licitante e os membros da CPL, consultada a licitante presente sobre os Documentos de Habilitação apresentados, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 Alegou: • LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45, apresentou Certidão da Dívida ativa do estado com data validade vencida, não apresentou certidão do CREA do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra, apresentou o atestado do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra o mesmo não possui vínculo com a empresa, apresentou atestado da engenheira Jessica de Jesus Almeida Sousa, de pavimentação e broquete e de recuperação de estradas vicinais, apresentou um atestado de projeto e fiscalização, os mesmos divergem do objeto licitado.

- AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26, não apresentou a Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Falência ou Concordata). DA DECISÃO Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela INABILITAÇÃO das licitantes interessadas: LOCACENTER – EIRELI CNPJ nº 27.263.457/0001-45, documentos abaixo relacionados em descumprimento dos itens 6.2.3.1, 6.2.3.2, 6.2.3.2.1 do Edital: - Apresentou

Certidão da Dívida ativa do estado com data validade vencida. Em observância: itens 6.8 e 6.8.1.1 do Edital. - Não apresentou Certidão do CREA do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra. - Apresentou o atestado do engenheiro Iago Lira de Sousa Dutra o mesmo não possui vínculo com a empresa. - Apresentou atestado da engenheira Jessica de Jesus Almeida Sousa, de pavimentação e bloquete e de recuperação de estradas vicinais (o mesmo diverge do objeto licitado). - Apresentou um atestado de projeto e fiscalização (o mesmo diverge do objeto licitado). AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº 36.865.799/0001-26, documento abaixo relacionado em descumprimento do item 6.2.4.6 do Edital: - Não apresentou a Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Falência ou Concordata). Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, razão pela qual a Comissão de licitação declara a licitante CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, HABILITADAS, Comissão Permanente de Licitação abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimado para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS ficarão sob a guarda e responsabilidade desta comissão invioláveis como foram entregues até o oportuno momento de sua abertura. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela licitante presente e pela Comissão de Licitação.

\_\_\_\_\_  
VALDENILSON  
DE SOUSA COSTA Presidente da CPL  
\_\_\_\_\_  
CLÉBIO  
CARDOSO PIINHEIRO Membro  
\_\_\_\_\_  
ILDEANE  
ALVES DE PAIVA SANTANA Membro

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº  
07.424.217/0001-78 Alexandre Marcus Madeira Santos

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: ersusbg5bwl20220622190632

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº****20220621-PE-013/2022-1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220621-PE-013/2022-1. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA R. S. DO NASCIMENTO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME . OBJETO: prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionados de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão – MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração . BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 231.709,80 (duzentos e trinta e um mil setecentos e nove reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 – SERCETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e a Sra. Rosana Sousa do Nascimento – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 21 de Junho de 2022. Sr. José Ronaldo Moraes Franco — Secretário Municipal da Administração

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 7whgrtb7k3h20220622120620

**EXTRATO DE CONTRATO Nº****20220621-PE-013/2022-2**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220621-PE-013/2022-2. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. S. DO NASCIMENTO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME . OBJETO: prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionados de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão – MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 169.020,02 (cento e sessenta e nove mil vinte reais e dois centavos) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Rosana Sousa do Nascimento – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 21 de Junho de 2022. Sr. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal da Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ur7mznzf4t20220622120614

**EXTRATO DE CONTRATO Nº****20220621-PE-013/2022-3**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220621-PE-013/2022-3. CONTRATODEPRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. S. DO NASCIMENTO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME .

OBJETO: prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionados de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão – MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 109.603,36 (cento e nove mil seiscentos e três reais e trinta e seis centavos) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2056 0000 – MANUTENÇÃO DO MDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Rosana Sousa do Nascimento – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 21 de Junho de 2022. Sr. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal da Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 8w5udyxspn320220622120605

Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E A EMPRESA R. S. DO NASCIMENTO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME .

OBJETO: prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionados de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão – MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 272.401,92 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Rosana Sousa do Nascimento – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 21 de Junho de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal da Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: w1luvvaloir20220622120656

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

**20220621-PE-013/2022-4**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220621-PE-013/2022-4. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209  
37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific  
ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE  
DO MARANHAO:06157846000116  
Data:22.06.2022 22:09

